



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 18/2020

03/02/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 384, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de função gratificada FG-04 para função gratificada FG-02, o código da Coordenadoria de Laboratórios de Química, Campus Aracaju.

Art. 2º Criar a Coordenação de Laboratórios de Ciências da Natureza (CLCNAT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju, subordinada à Gerência de Graduação e Pós-graduação (GGRAP).

Art. 3º Atribuir o código FG-04 à Coordenação de Laboratórios de Ciências da Natureza (CLCNAT).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, a partir de 01/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 385, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Antonio Sérgio Oliveira dos Santos, matrícula SIAPE 1104325, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Laboratórios de Química, código FG-04, Campus Aracaju.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 386, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Florilda Vieira da Silva, matrícula SIAPE 1524852, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenadora de Laboratórios de Ciências da Natureza (CLCNAT), código FG-04, Campus Aracaju.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 387, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Sérgio Oliveira dos Santos, matrícula SIAPE 1104325, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Laboratórios de Química, código FG-02, Campus Aracaju.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 388, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de acolhida 2020.1, campus Glória:

- Thiago Luiz dos Santos, matrícula SIAPE 2414051;
- Geanderson dos Santos, matrícula SIAPE 2007659;
- Horácio César Leite Santos, matrícula SIAPE 2414953;
- Jessica Gonçalves de Andrade, matrícula SIAPE 1060806;
- Luciano dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE 3010814;
- Luciara Fernandes Batista dos Santos, matrícula SIAPE 3062306;
- Marcus Paulo Cardoso Argolo, matrícula SIAPE 2412980;
- Rosa Maria de Medeiros Guedes Santos, matrícula SIAPE 2327419.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 389, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do evento GlóriaFest - Descobrimo Talentos no Ambiente Escolar, em decorrência de projeto aprovado pela PROPEX/IFS - Edital Culturarte Integração, campus Glória, com o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos:

- Raphaela Maria Nascimento Lima, matrícula SIAPE 2426933;
- Andrezza de Castro Lima, matrícula SIAPE 1794067;
- Giliane Azevedo Matias, matrícula SIAPE 3010662;
- Gismaria Santos Leite, matrícula SIAPE 3132404;
- Horácio Cesar Leite Santos, matrícula SIAPE 2414953;
- Luciano dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE 3010814.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 390, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Memorando Eletrônico nº 1/2020 - CEMEC - LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Patricia Gomes de Andrade, matrícula SIAPE 2917847, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica Técnica e Tecnológica, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenadora do Curso Integrado em Eletromecânica, código FCC, Campus Lagarto.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 391, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Memorando Eletrônico nº 1/2020 - CEMEC - LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luam de Oliveira Santos, matrícula SIAPE 2164856, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Integrado em Eletromecânica, código FCC, Campus Lagarto.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 392, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Wânia Maria de Mendonça Viana, matrícula SIAPE 1110873, em substituição ao servidor Ricardo Araújo da Silva, na Portaria nº 2777 de 03/09/2019, que trata sobre a Comissão Permanente "Trabalho e Sustentabilidade no Campus São Cristóvão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 393, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Multidisciplinar, Campus São Cristóvão, para o prazo de 01 (um) ano:

- Leonardo Victor Dias, matrícula SIAPE 2426943;
- Danise Vivian Gonçalves dos Santos, matrícula SIAPE 2155538;
- Scheilla Conceição Rocha, matrícula SIAPE 2152004;
- Emmanuelle Moreira Santos Silva; matrícula SIAPE 1877507;
- Maria Aparecida da Conceição Gomes da Silva, matrícula SIAPE 1839348;
- Ana Cecilia Campos Barbosa, matrícula SIAPE 1458921;
- Carolina Nabuco Queiroz da Cruz, matrícula SIAPE 2679736;
- Caíque Jordan Nunes Ribeiro, matrícula SIAPE 1256120;
- Hélio Wilson Santos Leandro, matrícula SIAPE.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 891 de 08 de abril de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 394, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do Diretor de Tecnologia da Informação, Ricardo Ariel Correa Rabelo, para comporem a Comissão de Estudos de Necessidade de Serviços de Cabeamento Estruturado Metálico e Óptico, no âmbito dos campi e da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe (IFS), com o prazo de 30(trinta) dias, prorrogável, por igual período, desde que devidamente justificado:

NOME COMPLETO	SIAPE	ÁREA
Hugo Carvalho Silva	2426946	Engenharia
João Sílvio Ribeiro dos Santos	1678548	TI

Art. 2º Esta comissão deverá, de preferência, usar o modelo de Estudo Técnico Preliminar (ETP) do Governo Federal, visando praticidade, boa prática, eficiência e celeridade;

Art. 3º O resultado deverá indicar qual Instrução Normativa a seguir, sendo que: "O Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) entende que se a contratação da solução é exclusivamente para realização dos serviços de infraestrutura e de cabeamento estruturado, a IN SGD/ME Nº 1/2019 não se aplica, devendo-se observar, então a IN 05/2017. Entretanto, se a contratação englobar, além desses serviços típicos de infraestrutura predial, bens ou serviços de TIC, inclusive serviços de telefonia, a IN Nº 01/2019 deverá ser seguida integralmente";

Art. 4º A comissão deverá recomendar soluções aplicáveis para fins do planejamento, a depender da complexidade do objeto a ser contratado pelo IFS, cita-se, por exemplo: contratação de empresa para elaborar projeto básico; entre outros;

Art. 5º A comissão contará com o apoio dos Coordenadores de TI dos campi, Diretoria de TI e a DIPOP do Instituto Federal de Sergipe (IFS);

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/02/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 395, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando 006/2019 da Comissão de PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 68, de 08/01/2020, que trata do Sobrestamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Onde se lê: " instituída pela Portaria nº 3.060, de 26/09/2019.", leia-se: " instituída pela Portaria nº 3.061, de 26/09/2019.".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 396, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo 23060.000132/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede no Instituto Federal de Sergipe, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000132/2020-84, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Ronald Campos Santana, matrícula SIAPE 1916012;
- Marleide de Gois Paula, matrícula SIAPE 6279436;
- Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga, matrícula SIAPE 2505767.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 397, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000133/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000133/2020-29, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Valmir dos Santos Junior, matrícula SIAPE 2247081;
- Emerson Cruz de Oliveira, matrícula SIAPE 2155369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 398, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000134/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000134/2020-73, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Giceli Carvalho Batista Formiga, matrícula SIAPE 1583678;
- José Robson Ferreira Dantas, matrícula SIAPE 2338608.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000135/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000135/2020-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Rosevaldo Xavier Santos, matrícula SIAPE 1675129;
- Roberta Cristine Wanderley dos Santos, matrícula SIAPE 2153383.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 400, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000136/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000136/2020-62, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Gilvan Cavalcante Bezerra, matrícula SIAPE 2154384;
- Joelson Soares Vieira, matrícula SIAPE 2220549.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 401, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002400/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.002400/2019-69, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Carla Cristina Storino, matrícula SIAPE 1111410;
- Fabio Kalil de Souza, matrícula SIAPE 1653000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 402, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002464/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 3450 de 31/10/2019, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 23060.002464/2019-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Ivan Matos Carvalho, matrícula SIAPE 2155422;
- Demostenes Rodrigues Varjao, matrícula SIAPE 2155498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 403, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000047/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000047/2020-16, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Heraldo da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE 2191594;
- Amanda dos Santos Doria Sandes, matrícula SIAPE 2338682.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 404, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000048/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000048/2020-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Heraldo da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE 2191594;
- Amanda dos Santos Doria Sandes, matrícula SIAPE 2338682.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 405, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000049/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000049/2020-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Heraldo da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE 2191594;
- Amanda dos Santos Doria Sandes, matrícula SIAPE 2338682.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 406, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.000050/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000050/2020-30, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Heraldo da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE 2191594;
- Amanda dos Santos Doria Sandes, matrícula SIAPE 2338682.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 407, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

Considerando o Decreto Nº 8.638 de 15/01/2016, que institui a Política de Governança Digital no Âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando art. 5º da Portaria Nº 788 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, define que os assuntos relacionados à Governança de TIC, serão deliberados pelo Comitê de Governança Digital ou estrutura equivalente;

Considerando a Deliberação Nº 63/2017/CGTIC/IFS de 02 de outubro de 2017 que institui a Política de Governança de TIC do IFS (PGTIC/IFS);

Considerando a Deliberação Nº 15/2018/CGTIC/IFS, de 10 de julho de 2018, que institui o Sistema de Governança de TIC e Tabela de distribuição dos direitos decisórios de TIC do IFS;

Considerando a Portaria Nº 3794/IFS de 06/12/2019 que recria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) na forma do art. 6º do Decreto 9.759/2019;

Considerando a Instrução Normativa Nº 1 ME, de 04 de abril de 2019, que trata das contratações de serviços de TIC;

Considerando a Deliberação nº 32/2017/CGTIC/IFS de 29/05/2017 – Aprova o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0 e a Instrução Normativa nº 01/2015/PRODIN como referenciais normativos obrigatórios na Elaboração e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe;

Considerando o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, Processo 1. Preparação, Subprocesso 1.2. Definir a equipe que será responsável pela elaboração do PDTIC – EqEPDTIC;

Considerando o Guia de Governança de TI do SISP, versão 2.0, Prática 03 – Comitê de TIC, Prática 06 – Alinhamento Estratégico;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do IFS para o período de 01/08/2020 a 31/12/2024/, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger às necessidades tecnológicas e de informação do Instituto Federal de Sergipe – IFS (Reitoria e Campi).

Art. 3º Designar o Comitê de Planejamento de TI para 2020 (CPlanTI), como responsável pela elaboração da minuta do PDTIC (2020-2024) para deliberação do Comitê Gestor de TI/IFS.

Art. 4º Caberá ao Presidente do CPlanTI:

I - Definir o modelo de PDTIC a ser adotado, considerando a Deliberação nº 32/2017/CGTIC/IFS de 29/05/2017;

II - Definir o cronograma de pontos de controle da elaboração do PDTIC;

III - Consolidar as informações fornecidas pela CPlanTI, Reitoria e Campi;

IV - Elaborar o Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC;

V - Elaborar a minuta do PDTIC.

Art. 5º Cabem aos membros CPlanTI:

I - Coletar informações relacionadas aos aspectos técnicos da tecnologia da informação;

II - Auxiliar na elaboração do PDTIC.

Art. 6º O CPlanTI deverá apresentar, em 30 dias, o Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC para aprovação pelo Comitê Gestor de TIC.

Art. 7º Revogam-se às disposições em contrário;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 408, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008;

Considerando a Portaria Nº 0824 de 18 de março de 2015, que aprova o PDTIC (2014 – 2019) e estabelece “que o PDTIC seja revisto periodicamente pelo Comitê de planejamento de TI, ..., a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária, às mudanças na legislação pertinente, bem como a responsabilidade de acompanhar o cumprimento das tarefas previstas”;

Considerando o Decreto Nº 8.638 de 15/01/2016, que institui a Política de Governança Digital no Âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando art. 5º da Portaria Nº 788 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, define que os assuntos relacionados à Governança de TIC, serão deliberados pelo Comitê de Governança Digital ou estrutura equivalente;

Considerando a Deliberação Nº 63/2017/CGTIC/IFS de 02 de outubro de 2017 que institui a Política de Governança de TIC do IFS (PGTIC/IFS);

Considerando a Deliberação Nº 15/2018/CGTIC/IFS, de 10 de julho de 2018, que institui o Sistema de Governança de TIC e Tabela de distribuição dos direitos decisórios de TIC do IFS;

Considerando a Instrução Normativa Nº 1 ME, de 04 de abril de 2019, que trata das contratações de serviços de TIC;

Considerando a Portaria Nº 3794/IFS de 06/12/2019 que recria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) na forma do art. 6º do Decreto 9.759/2019;

Considerando a Deliberação nº 32/2017/CGTIC/IFS de 29/05/2017 – Aprova o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0 e a Instrução Normativa nº 01/2015/PRODIN como referenciais normativos obrigatórios na Elaboração e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe;

Considerando o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, Processo 1. Preparação, Subprocesso 1.2. Definir a equipe que será responsável pela elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.; e Processo 5.2. Planejamento do Acompanhamento, Subprocesso 4.1. Definir a Responsabilidade pelo acompanhamento;

Considerando o Guia de Governança de TI do SISP, versão 2.0, Prática 03 – Comitê de TIC, Prática 06 – Alinhamento Estratégico, Prática 09 – Monitoramento do desempenho da TIC, Prática 10 – Avaliação do uso da TIC;

Considerando a IN nº 01/2015/PRODIN versão 3.0, Art. 7º, § 4º “O PAT deverá ser elaborado até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício anterior e encaminhado à Prodin para análise e consolidação, em seguida encaminhá-lo a Reitoria para aprovação e divulgação junto as partes interessadas”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Planejamento de TI para 2020, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO	ÁREA
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Presidente) - 1695226	Diretor Professor	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
Júlio César Pacheco Ribeiro - 2334553	Coordenador Técnico de TI	Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)
Cristiano Estevan Vasconcelos - 2223549	Coordenador Técnico em Secretariado	Assessoria Executiva (AEX)
José Wilton de Gois Santos - 2414162	Assistente em Administração	Assessoria Executiva (AEX)
Manuela Iris dos Santos (Vice-Presidente) - 1087418	Coordenador Analista de TI	Governança de TI (GovTI)
Maria do Carmo Bispo Silva - 1095898	Coordenador Analista de TI	Escritório de Processos de TI (EprocTI)
José Acácio de Jesus Moura - 6055339	Coordenador Analista de TI	Escritório de Projetos de TI (EprojTI)
Jefferson Gonzaga dos Santos - 1668165	Coordenador Técnico de TI	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)
Jadson Fábio Santos Junior - 1842326	Técnico de TI	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)
Demair de Sá Ramos - 1953293	Coordenador Técnico de Laboratório/ÁREA	Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)
Itauan Silva Eduao Ferreira - 3008808	Analista de TI	Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)
Adauto Cavalcante Menezes - 1872445	Coordenador Técnico de TI	Coordenadoria de Telecomunicações (CTEL)
Lênio Edberg Freitas Bezerra da Silva - 1951275	Técnico de TI	Coordenadoria de Telecomunicações (CTEL)
Rodrigo Fontes Cruz - 2894266	Coordenador Técnico de TI	Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI)
Victor Matheus da Silva - 2973470	Analista de TI	Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI)
José Eduardo Nascimento Figueiredo - 2247221	Coordenador Técnico de TI	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI (CGSTI)
Silmar Dantas Maia - 1885011	Técnico de TI	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI (CGSTI)
Robert Mercenas Santos - 2687394	Coordenador Analista de TI	CTI – Campus São Cristóvão

Art. 2º Este Comitê terá as seguintes competências:

- I - Responsabilizar-se pela elaboração do Plano Anual de Trabalho (PTA) da Diretoria de Tecnologia da Informação, baseado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente, e pelo compartilhamento de todas as informações necessárias para efetivação do plano;
- II - Monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços com objetivo de atender às prioridades e estratégias institucionais;
- III - Promover a revisão e atualização do PDTIC, encaminhando ao CGTIC parecer sobre o alinhamento estratégico das ações de TIC, levando em consideração as novas demandas incorporadas e às prioridades ocorridas;
- IV - Executar o Processo de Acompanhamento do PDTIC conforme Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0;
- V - Os membros do comitê serão responsáveis pela alimentação dos dados no sistema do GPWeb (Sistema de gerenciamento de projetos, gestão estratégica, BSC, comunicação corporativa e GED/IFS) e demais sistemas definidos por este Comitê.

Art. 3º As reuniões de acompanhamento do Comitê de Planejamento de TI seguirão cronograma abaixo:

Calendário de Reuniões Ordinárias – 2020

Reunião	Dia	Mês	Hora
1ª	14(sex)	Fevereiro	09h
2ª	13(sex)	Março	
3ª	17(sex)	Abril	
4ª	15(sex)	Maiο	
5ª	19(sex)	Junho	
6ª	17(sex)	Julho	
7ª	14(sex)	Agosto	
8ª	11(sex)	Setembro	
9ª	09(sex)	Outubro	
10ª	13(sex)	Novembro	
11ª	04(sex)	Dezembro	

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 409, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2016, da Empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à atualização e evolução dos sistemas integrados de Gestão SIG no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS que correspondem aos sistemas: SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos; SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos; SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e SIGAdmin – Sistema de Administração dos Sistemas, de acordo com o quadro a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Ricardo Ariel Correa Rabelo	1695226	Gestor do Contrato	Titular
Julio Cesar Pacheco Ribeiro	2334553	Gestor do Contrato	Substituto
Julio Cesar Pacheco Ribeiro	2334553	Fiscal Técnico	Titular
Rodrigo Fontes Cruz	2894266	Fiscal Técnico	Substituto
José Wilton de Gois Santos	2414162	Fiscal Administrativo	Titular
Julio Cesar Pacheco Ribeiro	2334553	Fiscal Administrativo	Substituto
FISCAL REQUISITANTE	SISTEMA	MÓDULO	
Chefe de Gabinete - Reitoria*	SIGRH	Comissões	
		Colegiados	
Chefe da Auditoria Interna - AUDINT*	SIPAC	Auditoria e Controle Interno	
Pró Reitor(a) de Ensino - PROEN*	SIGAA	Graduação	
		Médio/Técnico	
		Portal do Docente	
		Portal do Discente	
		Assistência ao Estudante	
		Diplomas	
Pró Reitor(a) de Pesquisa e	SIGAA	Pesquisa	

Extensão - PROPEX*		Extensão
		Produção Intelectual
		Avaliação Institucional
Pró Reitor(a) de Administração - PROAD*	SIPAC	Atas e Registro de Preços
		Boletim de Serviços
		Restaurante Universitário
		Compras/Licitações
		Protocolo
		Catálogo de Materiais
		Patrimônio
		Transportes
		Liquidação de Despesas
		Bolsas
Pró Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional - PRODIN*	SIPAC	Projetos
Pró Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP*	SIGRH	Cadastro
		Férias
		Auxílios/Solicitações
		Plano de Saúde
		Banco de Vagas
		Concursos
		Administração de Pessoal
		Assistência ao Servidor
		Dimensionamento
		Gestão por Competências
		Frequência
		Financeiro
		Aposentadoria
	Capacitação	
	SIGADMIN	
Diretor(a) de Licitações Contratos*	SIPAC	Contratos
Diretor(a) de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP*	SIPAC	Infraestrutura
Diretor(a) de Ensino à Distância - DEAD*	SIGAA	Ensino à Distância
Diretor(a) de TI*	Consultoria, Treinamentos, Apoio Presencial, Disponibilização de Atualização de Versões e Suporte e Sustentação dos Sistemas SIG	
*Titular ou Substituto eventual do cargo		

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2014/SLTI, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO	RESPONSABILIDADES
Gestor do Contrato	Servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente.	<p>GCTI-P1: Início do Contrato;</p> <p>GCTI-P2: Encaminhar Ordem de Serviço;</p> <p>GCTI-P3: Monitoramento da Execução;</p> <p>GCTI-P4: Transição Contratual;</p> <p>GCTI-P5: Encerramento do Contrato.</p>
Fiscal Técnico	Servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato.	<p>GCTI-P1: Início do Contrato;</p> <p>GCTI-P3: Monitoramento da Execução;</p> <p>GCTI-P4: Transição Contratual;</p> <p>GCTI-P5: Encerramento do Contrato.</p>
Fiscal Administrativo	Servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.	<p>GCTI-P1: Início do Contrato;</p> <p>GCTI-P3: Monitoramento da Execução;</p> <p>GCTI-P4: Transição Contratual;</p> <p>GCTI-P5: Encerramento do Contrato.</p>
Fiscal Requisitante do Contrato	Servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação.	<p>GCTI-P1: Início do Contrato;</p> <p>GCTI-P3: Monitoramento da Execução;</p> <p>GCTI-P4: Transição contratual;</p>

		GCTI-P5: Encerramento do Contrato.

Art. 3º Revoga-se Portaria nº 419/2019 e 618/2019

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE